



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 002/2009

“Dispõe sobre Nomeação das Comissões Permanentes do Legislativo Municipal de Santana do Paraíso e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Interno da Casa, Artigo 6º da Lei Orgânica Municipal e Artigo 57 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Comissões Permanentes desta Casa conforme abaixo aduzido:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA:

Membros efetivos: Antônio Afonso Duarte
Manoel do Nascimento Assis
José Maria de Oliveira
Membros suplentes: Ivanir Moreira Rodrigues
Jair Mores de Oliveira
José Horácio de Barcelos

COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADAS DE CONTAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:

Membros efetivos: Antônio Afonso Duarte
Manoel do Nascimento Assis
José Cassimiro Magalhães
Membros suplentes: Geraldo Ferreira Pires
José Horácio de Barcelos
Jair Moraes de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE:

Membros efetivos: Ivanir Moreira Rodrigues
Jair Moraes de Oliveira
José Horácio de Barcelos
Membros suplentes: Antônio Afonso Duarte
Manoel do Nascimento Assis
José Maria de Oliveira

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E AGRICULTURA:

Membros efetivos: Geraldo Ferreira Pires
José Horácio de Barcelos
Jair Moraes de Oliveira
Membros suplentes: Antônio Afonso Duarte
Manoel do Nascimento Assis
José Cassimiro Magalhães

Art. 2º - Na forma do Artigo 25 do Regimento Interno deverão os membros nomeados reunirem-se para no prazo legal elegerem entre si presidentes, relatores e membros e deliberarem sobre os dias de reuniões.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2009.

ETEVALDO JOSÉ DIAS
Presidente